

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 034-2022/EMPAER/CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL VALE DO GUAPORÉ

Extrato do Termo de Cooperação nº 034/2022, entre a Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER-MT e o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental Vale do Guaporé.

OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto a cooperação dos partícipes para execução de programa de Assistência Técnica e Extensão Rural, visando prestar aos produtores atividades de difusão de conhecimentos científicos de natureza técnica, econômica e social além de melhoria das condições de vida no meio rural, em consonância com os objetivos e diretrizes da EMPAER-MT, dos Governos Federal, Estadual e Municipal e do Plano de Trabalho do Consorcio Proponente.

PARÁGRAFO ÚNICO - Para cumprimento do objeto acima a EMPAER-MT e o Consorcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental Vale do Guaporé, desenvolverão ações de gestão integrada no âmbito dos Municípios Consorciados de Campos de Júlio, Comodoro, Nova Lacerda, Conquista D Oeste, Vila Bela da Santíssima Trindade, Pontes e Lacerda e Vale do São Domingos, sendo todos no Estado de Mato Grosso.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Cooperação terá sua vigência de (2) dois anos, contados a partir da data de sua publicação e podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificado e com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do término da vigência.

ASSINAM: Pela EMPAER-MT seu Presidente Renaldo Loffi e pelo Consorcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental Vale do Guaporé, seu Presidente Uilson José da Silva.

(Original Assinado)

Cuiabá-MT, 10 de agosto de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e3da4e6d

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar